

POR

PORTARIA "P" Nº 162, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO MARTINS DE MELO, Profissional de Educação, matrículas nº 9.942 e 13.450 da Função de Assessor Técnico e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Retificar a Portaria "P" nº 69 de 24 de fevereiro de 2022, somente no que tange a servidora LUCIANA MOREIRA LIGIER, Profissional de Educação, matrícula nº 2.124, que passa a constar com a carga horária de 40h semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 173af80f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>